

# REGULAMENTO DO PASSATEMPO

## PÁSCOA COCA-COLA 2023

### 1. INTRODUÇÃO

**COCA-COLA EUROPACIFIC PARTNERS PORTUGAL, UNIPESSOAL, LDA.** (adiante designada, “CEEP Portugal”) com sede na Quinta da Salmoura – Cabanas - Azeitão - Setúbal, com o capital social de 61.750.000 €, matriculada na conservatória do Registo Comercial de Setúbal, pessoa coletiva no 500 658 390, neste ato representada pelo seu Gerente/Procurador Sr. Rui Miguel Nogueira Serpa dos Santos vai levar a efeito entre 27 de Março de 2023 e 12 de Abril (inclusive) de 2023 um passatempo que denominou de “Páscoa Coca-Cola 2023”, o qual obedecerá às cláusulas que se seguem:

### 2. PERÍODO DO PASSATEMPO

O concurso decorrerá entre os dias 27 de Março de 2023 e 12 de Abril 2023 (inclusive).

### 3. ÂMBITO DO PASSATEMPO

Portugal Continental e Regiões Autónomas da Madeira e Açores, em todos os supermercados e hipermercados que comercializem os produtos indicados na Secção 5 - “PRODUTOS VÁLIDOS PARA O PASSATEMPO”.

### 4. DIVULGAÇÃO DO PASSATEMPO

A publicidade do passatempo será realizada nas lojas, através de diversos materiais de ponto de venda como cartazes, stand-up, pendurantes, entre outros, obrigando-se a promotora do passatempo a expor claramente todas as condições respeitantes ao mesmo, em cumprimento do disposto no art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 330/90, de 23 de outubro na sua atual redação.

### 5. PRODUTOS VÁLIDOS PARA O PASSATEMPO

Os produtos considerados válidos, doravante produtos “Páscoa Coca-Cola 2023” para aquisição e consequente participação no presente passatempo são os seguintes:

Bi-pack 2x1.75L Coca-Cola Regular
-----------------------------------

Bi-pack 2x1.75L Coca-Cola Zero
--------------------------------

Garrafa de Vidro Não Retornável 1L Coca-Cola Regular
Garrafa de Vidro Não Retornável 1L Coca-Cola Zero

A participação no passatempo implica a aquisição, durante o período do passatempo, de, pelo menos, 2 (dois) dos produtos acima referidos (devem constar do mesmo talão de compra). Os produtos não sofrerão aumento de preço em virtude da realização do passatempo.

## 6. QUEM PODE PARTICIPAR

Podem participar todos os indivíduos maiores de 18 anos, residentes em Portugal Continental e nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, que comprem pelo menos 2 (dois) dos Produtos Válidos para a Promoção.

Os colaboradores da CCEP Portugal, bem como os seus familiares diretos, não poderão participar neste passatempo sob que forma for, bem como todo o pessoal das empresas subcontratadas pela CCEP Portugal para a execução do presente passatempo.

Não serão igualmente admitidos a participar todos aqueles que se encontrem em condições de beneficiar ilegítimamente de informação privilegiada e não pública, relacionada com o passatempo, bem como todos aqueles que se encontrem em condições de adulterar ilegítimamente o decurso do mesmo.

## 7. COMO PARTICIPAR

### 7.1. COMPRA MÍNIMA DE PRODUTOS VÁLIDOS PARA A PROMOÇÃO

A participação no Passatempo implica a aceitação integral do presente regulamento.

Os consumidores devem adquirir, pelo menos, dois dos produtos **“Páscoa Coca-Cola 2023”** entre os 27 de Março de 2023 e 12 de Abril de 2023 (inclusive) e guardar o respetivo talão de compra, no qual devem constar os dois produtos adquiridos.

A cada talão corresponderá uma participação.

A participação no passatempo será feita entre as 00:00 do dia 27 de Março de 2023 e terminará às 23:59 do dia 12 de Abril de 2023.

A participação no passatempo será feita em <https://www.passatempoportugalcepe.com/ccepcostanova>. Esta página é de acesso limitado a utilizadores registados em [www.cocacola.pt](http://www.cocacola.pt), pelo que o participante deverá efetuar um registo na página [www.cocacola.pt](http://www.cocacola.pt), através do seu endereço de e-mail ou através da sua conta de Facebook, introduzindo os respetivos dados pessoais (nome e e-mail), obtendo como resultado um nome de utilizador e uma palavra passe.

Após o registo na página [www.cocacola.pt](http://www.cocacola.pt) deverá clicar em “participar” e nesse momento é remetido automaticamente para <https://www.passatempoportugalcepe.com/ccepcostanova> onde deverá clicar no link de modo a aceder à plataforma da promoção.

Em seguida o participante deverá partilhar uma fotografia com a “tua refeição em casa com Coca-Cola” e fazer o *upload* do respetivo talão de compra. As fotografias mais criativas serão premiadas com os prémios mencionados no ponto 8. Para mais informação sobre como poderá ganhar prémios, por favor consulte o ponto 9 do presente regulamento.

Ao fazer o upload do talão (comprovativo) da compra, deve-se eliminar ou ocultar do talão de compra quaisquer referências a produtos que não façam parte dos produtos “**Páscoa Coca-Cola 2023**”, indicados no ponto 5. Este terá de estar no formato jpg, pdf, gif ou png com um máximo de 2 megabytes.

## **7.2. REGISTO E IDENTIFICAÇÃO**

Para poder participar será necessário que:

- No caso de o consumidor estar registado em [www.cocacola.pt](http://www.cocacola.pt) bastará que se identifique com o nome de utilizador e palavra-passe aí registados.
- No caso de não estar registado, deve registar-se no formulário preparado para tal efeito no site [www.cocacola.pt](http://www.cocacola.pt).

### 7.3. CONDICIONANTES À PARTICIPAÇÃO:

Foram também estabelecidas os seguintes critérios para a participação válida no presente passatempo:

- a) Todas as participações estão sujeitas a uma aprovação por parte da CCEP Portugal, que verificará se as mesmas reúnem as condições indicadas no presente regulamento.
- b) Todos os participantes devem guardar obrigatoriamente as faturas/talões de compra originais que deram origem às suas participações.
- c) Só serão consideradas faturas/talões de compra originais perfeitamente legíveis, sob pena da participação ser considerada inválida.
- d) Não serão consideradas faturas/talões de compra rasurados ou que se detetem terem sido de alguma forma alterados/adulterados.
- e) Não serão aceites faturas em nome de empresas.
- f) Na impossibilidade de contactar o vencedor de prémio pelo facto de os dados estarem incorretos ou por qualquer outro motivo alheio à CCEP Portugal, a sua qualidade de vencedor passará para o suplente definido.
- g) Os produtos incluídos no passatempo “**Páscoa Coca-Cola 2023**” terão de ser adquiridos em território português e dentro do período do passatempo.
- h) Cada talão corresponde a uma participação.
- j) Os participantes que sejam premiados no âmbito dos passatempos CCEP, apenas poderão voltar a tornar-se elegíveis para efeitos de atribuição do(s) prémio(s), decorridos 3 meses após a participação no passatempo em que foram vencedores.

k) Só serão atribuídos no máximo 3 prémios por morada ou participante, mediante participações distintas. Cada participação requer um talão de compra e fotografia diferentes.

l) Para se registar no passatempo, o participante deverá facultar, à Entidade Promotora, quando solicitado, os últimos 3 dígitos do Cartão de Cidadão ou do Bilhete de Identidade, o nome que consta do Cartão de Cidadão ou do Bilhete de Identidade, bem como a respetiva data de nascimento.

## **8. PRÉMIOS**

No âmbito do passatempo, serão atribuídos 100 prémios semanais:

100º primeiros classificados 1ª semana da campanha– Conjunto de 2 taças de Sopa 15cm Costa-Nova para cada premiado.

100º primeiros classificados 2ª semana da campanha – Conjunto de 2 taças de Sopa 15cm Costa-Nova para cada premiado.

Os prémios dos passatempos são pessoais e intransmissíveis não podendo ser cedidos a outra pessoa e não poderão ser trocados por nenhum outro, não são remíveis em dinheiro ou cheque bancário, nem poderão ser objeto de qualquer alteração ou compensação a pedido do vencedor/consumidor.

Se, por razões alheias à CCEP PORTUGAL, não for possível entregar os prémios acima descritos aos vencedores, a CCEP PORTUGAL poderá substituí-lo por outro de características iguais ou superiores.

Os portes de envio estarão a cargo da CCEP Portugal, quer seja em território nacional, quer seja nas Regiões Autónomas Madeira e Açores.

Cada participante não poderá ser vencedor de mais de três prémios no decorrer do passatempo.

Os prémios poderão ser enviados até 60 dias uteis a contar do fim da promoção.

Qualquer tentativa de criação de e-mails falsos no nome da mesma pessoa, pode levar a que não sejam considerados como vencedores, sem qualquer prejuízo para a CCEP PORTUGAL e

reservando-se a mesma o direito de bloquear as diferentes contas do utilizador participante (CokeID) durante o período de 1 ano.

## **9. APURAMENTO DOS VENCEDORES**

Os prémios serão atribuídos, no final da campanha, no total de 200 vencedores. Serão vencedores, os participantes com as 100 fotografias mais criativas de cada semana de passatempo, tendo em conta os seguintes critérios: originalidade, ligação aos princípios da marca e criatividade.

Após o fim do período do passatempo, um júri composto por 3 elementos da CCEP Portugal elegerá entre todas as participações válidas as 200 fotografias mais criativas e selecionará também 2 (dois) suplentes para o respetivos prémios a atribuir.

Cada participante registado apenas poderá ganhar até três prémios no decorrer do passatempo.

## **10.DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES**

A divulgação da condição de vencedor será efetuada aos participantes através de notificação para o endereço de e-mail utilizado no registo na página do passatempo.

Após validação do respetivo talão e estando este válido, os vencedores recebem uma mensagem para o e-mail de registo no site [www.cocacola.pt](http://www.cocacola.pt), com a indicação de que é vencedor e do respetivo prémio. Deverão enviar os dados solicitados para o e-mail indicado para que seja possível proceder ao envio do respetivo prémio. Apenas serão aceites os dados enviados até dia 30 de Abril (inclusive) de 2023.

Aqueles que não tiverem um talão válido ou tiverem uma morada idêntica a um participante vencedor (conforme indicado no ponto 7.3 CONDICIONANTES À PARTICIPAÇÃO), não serão considerados como vencedores e passaremos para o participante definido como suplente.

## **11.DISPONIBILIZAÇÃO DOS PRÉMIOS**

Os prémios indicados serão disponibilizados da seguinte forma:

Conjunto de 2 taças de Sopa 15cm Costa-Nova - envio dos mesmos por correio para a morada indicada aquando do preenchimento da Declaração de Premiado, no prazo máximo de dois meses após o término do passatempo.

No momento da confirmação de vencedor, será enviada por e-mail a Declaração de Premiado, a qual deverá ser preenchida e entregue, para o mesmo endereço de e-mail, junto com uma cópia de um documento que confirme a identidade e morada do vencedor.

É considerado pela CCEP PORTUGAL como não-aceitação do prémio (renúncia) e portanto não terá direito ao mesmo:

- a. A devolução à CCEP PORTUGAL da Declaração de Premiado não assinada pelo Vencedor.
- b. A devolução à CCEP PORTUGAL da Declaração de Premiado sem menção da aceitação do Prémio de forma expressa e incondicional por parte do vencedor, pois não serão válidas as aceitações condicionadas ou limitadas.
- c. O não envio à CCEP PORTUGAL da documentação acima referida, no prazo de 5 dias úteis contados da data de receção do e-mail da CCEP PORTUGAL.
- d. O não preenchimento e envio do formulário enviado no e-mail de confirmação de vencedor até dia 30 de Abril (inclusive) de 2023, para se proceder ao envio do prémio.
- e. O preenchimento do formulário enviado no e-mail de confirmação de vencedor com uma morada errada.

Ocorrendo a renúncia ao prémio nos termos *supra* expostos, o participante vencedor perderá o direito ao prémio e o mesmo passará para o jogador seguinte definido como suplente, e assim sucessivamente, aos quais se aplicarão os mesmos prazos e termos acima definidos.

## **12. RESPONSABILIDADE E CAUSAS DE DESCLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES**

No caso de se constatarem quaisquer irregularidades na participação de algum participante, a CCEP PORTUGAL reserva-se o direito de exercer todas as ações legais que lhe assistam contra os infratores.

Em especial, no caso de se detetarem, de forma comprovada, participações fraudulentas, a CCEP PORTUGAL reserva-se o direito de bloquear a conta do utilizador participante (CokeID) durante o período de 1 ano.

Em caso algum, a CCEP PORTUGAL será responsável pelos danos ou prejuízos resultantes da atribuição, aceitação, gozo, utilização, rejeição e/ou perda do prémio atribuído no âmbito do presente passatempo/ou por quaisquer incidentes que ocorram após a atribuição e durante a fruição do prémio pelo participante.

### **13. PROTEÇÃO DE DADOS**

O tratamento de dados pessoais dos participantes e vencedores deste passatempo é obrigatório nos termos estabelecidos neste Regulamento. Apenas solicitamos que nos comunique os dados pessoais necessários à participação no presente passatempo, pelo que não nos deverá comunicar qualquer dado pessoal que não lhe seja solicitado. Caso nos comunique algum dado pessoal que não seja necessário à sua participação, iremos proceder à imediata eliminação do mesmo.

De acordo com o anteriormente referido, a mera participação neste passatempo implica a aceitação expressa pelo titular dos dados do tratamento dos seus dados pessoais de acordo com o descrito neste regulamento.

Os dados pessoais fornecidos pelos participantes serão, única e exclusivamente, utilizados pela CCEP Portugal no âmbito do passatempo.

#### **Veracidade e exatidão da informação:**

Os participantes são obrigados a fornecer informações precisas e atualizadas que correspondam à sua própria identidade, pelo que se entende que os dados fornecidos pelos participantes e, quando apropriado, pelos vencedores em qualquer fase da promoção, são exatos e atuais, e que é da sua responsabilidade comunicar qualquer atualização e / ou retificação dos mesmos às entidades responsáveis.

O tratamento dos dados dos participantes e vencedores da presente promoção (doravante “interessados”) será realizado nas condições estabelecidas na presente cláusula.

**Responsáveis pelo Tratamento:**

De acordo com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (doravante “RGPD”), informamos os participantes e vencedores que os dados pessoais fornecidos para participar nesta Promoção serão tratados por duas entidades Responsáveis pelo Tratamento:

**COCA-COLA EUROPACIFIC PARTNERS PORTUGAL, UNIPessoal. LDA.**, com sede na Quinta da Salmoura – Cabanas – Azeitão – Setúbal (doravante “CCEP Portugal”)

E

**COCA-COLA SERVICES SA / NV**, com domicílio fiscal em Chaussée de Mons 1424, 1070 Bruxelas (Bélgica) (COCA-COLA SERVICES).

**Encarregado de Proteção de Dados (doravante “EPD”):** O e-mail de contacto do EPD da CCEP Portugal é [privacy@cokeccep.com](mailto:privacy@cokeccep.com) e o e-mail de contacto do EPD da COCA-COLA SERVICES é [privacy@coca-cola.com](mailto:privacy@coca-cola.com).

Sem prejuízo do estipulado nos números anteriores, os dados pessoais fornecidos para participar no presente passatempo serão armazenados num ficheiro da responsabilidade da CCEP PORTUGAL de acordo com os seguintes termos e condições:

**Finalidades para as quais a CCEP Portugal trata os seus dados pessoais:**

1. Os dados serão tratados para realizar todas as atividades necessárias para gerir a participação dos interessados na presente promoção o que inclui quando for necessário, o envio de comunicações ligadas a esta promoção através dos dados de contacto facultados pelo interessado (correio eletrónico, carta ou chamada telefónica), entendendo-se por corretos os dados de identificação e contacto que o interessado tenha fornecido no momento de registo ou inscrição na promoção.
2. Recolher comprovativos de compra e verificar se os mesmos são ou não falsos, ilegíveis, manipulados, fotocopiados ou de outra forma anuláveis.
3. Publicitar, promover e publicar, na internet o seu nome de registo, na qualidade de vencedor, com a finalidade de dar a conhecer aos restantes participantes e público em geral quem foram os participantes vencedores e também com fins comerciais ou informativos da CCEP Portugal.
4. Proporcionar ao interessado a informação necessária para que a sua participação se ajuste ao Regulamento.

5. Verificar a inexistência de práticas fraudulentas ou contrárias ao Regulamento.
6. Cumprimento de obrigações legais inerentes à promoção.
7. Identificar o vencedor.
8. Verificar que o prémio foi obtido de forma lícita e que a sua participação se ajusta ao presente Regulamento.
9. Comunicar ao interessado o prémio obtido mediante o envio de um e-mail, carta ou chamada telefónica. Serão dados como corretos os dados que o interessado tenha proporcionado ao registar-se no concurso.
10. Enviar aos interessados a Declaração de Premiado, a qual deverá ser preenchida pelos interessados e enviada à CCEP PORTUGAL juntamente com, consoante aplicável, a cópia de um documento que confirme a identidade e morada do vencedor.
11. Atribuição do prémio.

**Qual é o fundamento jurídico para a CCEP PORTUGAL tratar os seus dados pessoais:** O fundamento jurídico para o tratamento dos seus dados pessoais é a) o desenvolvimento e execução da relação promocional formalizada através da sua participação nesta promoção, nos pontos 1, 2, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11; b) o cumprimento das obrigações legais que são aplicáveis à CCEP PORTUGAL, no ponto 6 ; ou, no âmbito da publicação na internet do nome de registo dos vencedores (ponto 3) , o nosso interesse legítimo em dar a conhecer aos restantes participantes e público em geral que os prémios do passatempo foram devidamente atribuídos aos respetivos vencedores.

Os dados fornecidos para a execução do contrato promocional mencionado acima são essenciais para que o participante possa fazer parte do concurso. Caso os dados essenciais não sejam fornecidos, tal culmina na impossibilidade de o consumidor participar no presente concurso.

**Comunicação de dados a terceiros pela CCEP PORTUGAL:** Os dados pessoais tratados pela CCEP PORTUGAL para atingir as finalidades detalhadas anteriormente poderão ser comunicados aos seguintes destinatários, tendo como fundamento jurídico a comunicação:

- O tratamento dos dados pessoais para *Publicitar, promover e publicar, na internet o seu nome de registo (...)* supõe necessariamente a comunicação dos dados a qualquer terceiro com acesso aos meios e canais de comunicação onde se reproduzam, publiquem ou comuniquem publicamente os dados dos interessados. Quando a reprodução, comunicação pública ou publicação dos dados pessoais dos interessados se realize em meios de comunicação acessíveis desde qualquer país do mundo, tal como

Internet, o tratamento dos dados permitirá que terceiros situados fora do território do Espaço Económico Europeu possam conhecer os dados pessoais.

- A juízes, Tribunais, associações de consumidores ou quaisquer outros terceiros a quem a CCEP PORTUGAL se veja obrigada a comunicar as informações em caso de impugnação pelo interessado ou reclamação de qualquer espécie interposta pela CCEP PORTUGAL ou pelo próprio interessado.
- A terceiros fornecedores de suporte de logística ou outro suporte administrativo (por exemplo, fornecedores de serviços de entrega, tecnologias de informação). Estes terceiros podem ter acesso a dados pessoais na medida do que seja necessário para fornecer esses serviços.
- À DO MORE, que assume a função de subcontratante no tratamento dos seus dados pessoais no âmbito da presente ação.

**Prazo de conservação de dados pela CCEP PORTUGAL:** A CCEP PORTUGAL irá conservar os dados pessoais dos interessados enquanto o presente passatempo estiver em curso, desde que os interessados não solicitem a eliminação dos mesmos e, após esse tratamento, durante os períodos de conservação estabelecidos na legislação aplicável para o cumprimento das obrigações legais da CCEP PORTUGAL.

**Finalidades para as quais a COCA-COLA SERVICES trata os seus dados pessoais:**

1. Gerir o registo do interessado e a criação do seu perfil (CID) no website [www.cocacola.pt](http://www.cocacola.pt) e o seu registo no website através do qual se realizará a promoção.
2. Gerir a relação com o interessado na qualidade de utilizador do website [www.cocacola.pt](http://www.cocacola.pt) e o website através do qual se realizará a promoção.
3. Garantir que o interessado cumpre com as condições e políticas para a utilização do website [www.cocacola.pt](http://www.cocacola.pt) e do website através do qual se realizará a promoção, bem como informar a CCEP PORTUGAL sobre situações de fraude.
4. Gerir as denúncias de abuso de utilizadores do website [www.cocacola.pt](http://www.cocacola.pt) e do website através do qual se realizará a promoção, quando tal afete a participação na promoção, bem como comunicar à CCEP PORTUGAL situações que possam constituir um impedimento à participação na promoção, de acordo com o presente regulamento.

5. Incluir no Perfil do interessado o estatuto de participante na presente promoção e analisar esta informação como parte dos seus gostos, preferências e hábitos, bem como enviar-lhes comunicações comerciais de publicidade (no caso de terem ativado a caixa correspondente durante o processo de registo ou em momento posterior) relacionados aos produtos e serviços da COCA-COLA SERVICES e / ou eventos, promoções e outras promoções organizadas e / ou patrocinadas pela COCA-COLA SERVICES e pela CCEP PORTUGAL.
6. Realizar atividades de pesquisa e marketing dos serviços e produtos da COCA-COLA SERVICES, bem como relatórios e estatísticas relacionadas à participação do interessado nesta promoção.

**Qual é o fundamento jurídico para a COCA-COLA SERVICES tratar os seus dados pessoais:** O fundamento jurídico para o tratamento dos seus dados pessoais é a) o desenvolvimento e execução da relação promocional formalizada através da sua participação nesta promoção, que é detalhada neste regulamento, no caso dos pontos 1, 2 e 5 ; b) o cumprimento das obrigações legais que são aplicáveis à COCA-COLA SERVICES; , c) o nosso interesse legítimo no bom desenvolvimento da campanha e no controlo de fraude, nos pontos 3 e 4 e d) o consentimento fornecido pelo titular dos dados, no caso do ponto 6. O consentimento do titular de dados pode ser retirado a qualquer momento, sem que tal, no entanto, torne ilegítimo o tratamento de dados pessoais realizado com base nesse consentimento até à data em que o mesmo seja retirado. A retirada do consentimento não tem qualquer consequência, com exceção da interrupção das atividades de pesquisa e marketing dos serviços e produtos da COCA-COLA SERVICES, bem como relatórios e estatísticas relacionadas à participação do interessado nesta promoção.

Os dados fornecidos para a execução do contrato promocional mencionado acima são essenciais para que o participante possa fazer parte do concurso. Caso os dados essenciais não sejam fornecidos, tal culmina na impossibilidade de o consumidor participar no presente concurso.

**Comunicação de dados a terceiros pela COCA-COLA SERVICES:** Os dados pessoais tratados pela COCA-COLA SERVICES para atingir as finalidades detalhadas anteriormente poderão ser comunicados aos seguintes destinatários, tendo como fundamento jurídico a comunicação:

**Destinatários dos dados e fundamento jurídico para a comunicação de dados a terceiros pela**

**COCA-COLA SERVICES:** Tendo como fundamento jurídico o cumprimento de obrigações legais, os dados podem ser comunicados pela COCA-COLA SERVICES às autoridades competentes, subsidiárias e terceiros, conforme necessário ou apropriado para: (a) cumprir as obrigações legais da COCA-COLA SERVICES; (b) responder a solicitações de autoridades públicas e governamentais, o que pode incluir autoridades públicas e governamentais; (c) aplicar o presente regulamento; (d) proteger as operações e as de qualquer uma das subsidiárias; (e) proteger os direitos, privacidade, segurança ou propriedade, e / ou das afiliadas, dos participantes ou de terceiros; e (f) permitir-nos empreender os recursos disponíveis ou limitar os danos que possamos causar.

Empresas externas à COCA-COLA SERVICES terão acesso aos dados pessoais para fornecer os serviços necessários para a atividade e os tratamentos realizados pela COCA-COLA SERVICES, conforme indicado no presente regulamento e / ou funções auxiliares para apoiá-los, bem como de acordo com o indicado em <https://www.cocacola.pt/pt/legal/politica-privacidade/>. Os dados pessoais serão disponibilizados aos Subcontratantes no âmbito de um contrato de prestação de serviços e outro de Subcontratação de tratamento de dados pessoais prevendo este a obrigação de seguir as instruções de tratamento fornecidas pela COCA-COLA SERVICES para manter a confidencialidade, devolução e / ou destruição dos dados no fim do serviço, sendo proibido o tratamento dos dados para fins próprios dos Subcontratantes.

**Prazo de conservação dos dados pela COCA-COLA SERVICES:** A COCA-COLA SERVICES irá conservar os dados pessoais dos interessados enquanto estes tiverem o seu perfil ativo (CID) no Website [www.cocacola.pt](http://www.cocacola.pt) e não o eliminem ou solicitem o apagamento do mesmo. Finalizado o tratamento, os dados pessoais serão conservados durante os prazos de conservação estabelecidos para o cumprimento das obrigações legais da COCA-COLA SERVICES.

**Direitos:** Os interessados (participantes e vencedores) podem, a qualquer momento, exercer os direitos de:

(i) **solicitar o acesso aos seus dados pessoais:** Tem o direito de obter a nossa confirmação sobre se quaisquer dados pessoais relativos a si estão, ou não, a ser tratados e, se for esse o caso, solicitar acesso aos seus dados pessoais. As informações de acesso incluem – entre outras coisas – as finalidades do tratamento, as categorias de dados pessoais em questão e as categorias de destinatários ou os destinatários a quem os seus dados pessoais foram ou serão

divulgados. No entanto, este não é um direito absoluto e os interesses de outros indivíduos restringem o seu direito de acesso.

Pode ter o direito de obter uma cópia dos dados pessoais que estão a ser objeto de tratamento.

(ii) **solicitar a retificação dos seus dados pessoais:** tem o direito de obter de nós a retificação das imprecisões relativas aos seus dados pessoais. Dependendo dos fins do tratamento, tem o direito a que os seus dados pessoais incompletos sejam completados, inclusive por meio de uma declaração adicional.

(iii) **solicitar o apagamento dos seus dados pessoais:** em determinadas circunstâncias, pode ter o direito de obter de nós o apagamento dos seus dados pessoais e nós poderemos ser obrigados a apagar esses dados pessoais;

(iv) **solicitar a limitação do tratamento dos seus dados pessoais:** em determinadas circunstâncias, pode ter o direito de obter de nós a limitação do tratamento dos seus dados pessoais. Nesse caso, os respetivos dados serão marcados e só podem ser tratados por nós para determinados fins.

(v) **solicitar a portabilidade dos dados:** em determinadas circunstâncias, pode ter o direito de receber os dados pessoais que nos forneceu, num formato estruturado, de uso corrente e de leitura automática e pode ter o direito a transmitir esses dados para outra entidade sem que o possamos impedir.

(vi) **opor-se ao tratamento dos seus dados pessoais:** tem o direito de, a qualquer momento, se opor ao tratamento dos seus dados pessoais para finalidades de investigação e comercialização de produtos da CCEP PORTUGAL. Caso exerça este seu direito de oposição, deixaremos, de imediato, de tratar os seus dados pessoais para tais finalidades.

Também tem o direito de apresentar uma queixa junto da autoridade competente de supervisão da proteção de dados.

O exercício dos direitos anteriormente referidos deverá ser efetuado através do envio de uma comunicação escrita a qualquer um dos Responsáveis pelo Tratamento, acompanhado de uma fotocópia do cartão de cidadão ou de outro documento de identificação, para qualquer um dos seguintes endereços:

**Exercício de direitos perante a CCEP PORTUGAL:**

Morada: Quinta da Salmoura - Cabanas - 2929-509 Azeitão (Setúbal) - Portugal

Endereço de e-mail: [consultaslopd@eu.ccip.com](mailto:consultaslopd@eu.ccip.com)

**Exercício de direitos perante a COCA-COLA SERVICES:**

Endereço de e-mail: [consumidor@cocacola.pt](mailto:consumidor@cocacola.pt)

A cópia do cartão do cidadão ou de outro documento de identificação destina-se, neste caso, apenas a comprovar a identidade do requerente do acesso, retificação, cancelamento e oposição, será tratada exclusivamente para essa finalidade e eliminada logo que deixe de ser necessária para esse fim.

Os interessados também podem apresentar uma reclamação junto da Autoridade de Controlo em Portugal, a Comissão Nacional de Proteção de Dados, Av. D. Carlos I, 134, 1.º, 1200-651 Lisboa ([www.cnpd.pt](http://www.cnpd.pt)) em particular, em relação ao exercício dos seus direitos.

Antes de apresentar a reclamação e de forma voluntária, os interessados podem entrar em contato com o Encarregado de Proteção de Dados da CCEP PORTUGAL através do seguinte endereço de e-mail [privacy@cokececp.com](mailto:privacy@cokececp.com) e da COCA-COLA SERVICES através do seguinte endereço de e-mail [privacy@coca-cola.com](mailto:privacy@coca-cola.com).

**Alcance do conteúdo do tratamento dos dados pessoais do interessado:** O previsto no presente Regulamento em relação ao conteúdo do tratamento de dados pessoais dos participantes e vencedores é complementar e não exclusivo de qualquer outra legislação aplicável comunicada aos referidos interessados por meio de cupões, formulários de inscrição, políticas de privacidade e outros documentos em qualquer fase de sua participação nesta Promoção.

Mais informação sobre proteção de dados relativa ao registo dos participantes e vencedores em [www.cocacola.pt](http://www.cocacola.pt) na nossa política de privacidade <https://www.cocacola.pt/pt/legal/politica-privacidade/>.

**Direitos de personalidade:** Em conformidade com o Código Civil Português, e os direitos aí previstos, incluindo o direito à honra, intimidade pessoal e familiar e à própria imagem, o participante vencedor autoriza a CCEP Portugal e as empresas do Grupo COCA-COLA a utilizar o seu nome e a sua imagem no âmbito da sua participação no Passatempo, através de qualquer meio de reprodução, tanto eletrónico (Internet e outros análogos), como convencional (papel, fotografias e outros análogos), em qualquer meio ou sistema técnico ou tecnológico existente na atualidade ou que se encontre em fase de investigação e desenvolvimento (incluindo a título

de exemplo sem carácter limitativo a exploração em Internet; a exploração televisiva em qualquer forma; a exploração através de telefonia móvel; projeção ou exibição pública cinematográfica, não cinematográfica ou através de qualquer outro meio que seja do interesse da CCEP Portugal e das empresas do Grupo COCA-COLA), pelo máximo de tempo legalmente permitido e para todos os territórios do mundo para que seja utilizada com fins publicitários, comerciais ou de natureza análoga vinculados legitimamente à projeção pública da CCEP Portugal e das empresas do Grupo COCA-COLA, assim como à exposição da mesma em atos públicos ou em lugares abertos ao público. Tendo em conta o anterior, a aceitação do prémio pelo participante vencedor, implica a autorização expressa da utilização dos direitos de personalidade indicados. Sem prejuízo do anterior, a título de exemplo e sem carácter limitativo, a seguir são indicadas algumas atuações que serão realizadas pela CCEP PORTUGAL e pelas empresas do Grupo COCACOLA:

- O participante vencedor, autoriza a utilização, publicação e reprodução em todo o mundo e sem limitação, por parte da CCEP Portugal e das empresas do Grupo COCA-COLA, da sua imagem e nome em qualquer tipo de publicidade, promoção, publicação, incluindo a Internet, ou qualquer outro meio da natureza que for, com a finalidade de dar a conhecer aos restantes participantes e público em geral quem foi o participante vencedor e também com fins comerciais ou informativos da CCEP Portugal e das empresas do Grupo COCA-COLA. Entre as referidas utilizações poderá, com finalidades publicitárias ou promocionais, utilizar e retransmitir as imagens e nome do participante vencedor através da Internet, televisão ou qualquer outro meio que a CCEP Portugal e as empresas do Grupo COCA-COLA considerem.

O uso e publicação das imagens do interessado na sua condição de participante vencedor conforme o exposto no presente Regulamento, não gera nem outorga reembolso, pagamento de compensação ou de direitos económicos de qualquer tipo para o participante vencedor. O participante vencedor não poderá ter cedido, nem ceder futuramente, total ou parcialmente, os direitos aqui mencionados a qualquer outra pessoa física ou jurídica, de modo impeditivo ou que, de qualquer forma, interfira com os direitos acima concedidos. O participante vencedor compromete-se a não revogar esta autorização sem um motivo justificativo, tendo consciência de que a revogação da mesma causaria danos e prejuízos à CCEP Portugal e às empresas do Grupo COCA-COLA, atendendo aos investimentos efetuados por estas, neles se incluindo, nomeadamente e sem excluir, os custos de remoção, se possível, do seu nome, imagem e voz da publicidade. O titular dos dados obriga-se a eximir as empresas do Grupo COCA-COLA,

incluindo a CCEP Portugal, de todas as responsabilidades que possam resultar do exercício dos direitos aqui concedidos e indemnizá-las por todos os danos resultantes do incumprimento dos compromissos aqui obtidos ou da inexatidão das declarações efetuadas. A CCEP PORTUGAL informa que o tratamento dos dados pessoais descritos supõe necessariamente a comunicação dos dados a qualquer terceiro com acesso aos meios e canais de comunicação onde se reproduzam, publiquem ou comuniquem publicamente os dados dos titulares dos dados. Quando a reprodução, comunicação pública ou publicação dos dados pessoais se realize em meios de comunicação acessíveis desde qualquer país do mundo, tal como Internet, o tratamento dos dados permitirá que terceiros situados fora do território do Espaço Económico Europeu possam conhecer os dados pessoais.

#### **14.ALTERAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS**

Caso ocorram circunstâncias de força maior, a CCEP PORTUGAL reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar o passatempo “Páscoa Coca-Cola 2023”.

Em caso algum à CCEP PORTUGAL pode ser imputada responsabilidade decorrente de falhas tecnológicas nos serviços de comunicações, provenientes de causas imprevistas, nomeadamente o serviço automático de recebimento.

#### **15.CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente passatempo não implica um fator de sorte ou azar, nem um sorteio que escolha os participantes vencedores dos prémios acima indicados, pelo que não se insere nas chamadas “modalidades do jogo afins do jogo de fortuna ou azar”, em conformidade com o disposto nos arts. 159.º a 164.º do Decreto Lei n.º 422/89, de 2 de Dezembro.

A CCEP Portugal poderá, a qualquer momento, proceder à alteração do presente Regulamento. Qualquer alteração material ao presente Regulamento será comunicada através do *website* de participação <https://www.passatempoportugalccep.com/ccepcostanova> e para os e-mails de registo dos respetivos participantes, com uma antecedência de 10 dias antes das alterações efetuadas entrarem em vigor. Caso o participante opte por continuar a participar no presente passatempo estará a aceitar tais alterações.

A empresa responsável pelo passatempo reserva-se o direito de remover justificadamente qualquer utilizador que defraude, altere ou inutilize o bom funcionamento do mesmo.

A participação no passatempo implica a declaração tácita de que os participantes conhecem e aceitam integralmente e sem reservas o presente regulamento.

Este passatempo rege-se pela legislação vigente em Portugal.

Coca-Cola Europacific Partners Portugal, Unipessoal, Lda.

Setúbal, 13 de Março de 2023